

PROCESSO: SEI 010.00004751/2024-43

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO **EDITAL FOMENTO CULTSP - PROAC Nº 01/2024 – REALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA DE HQ**

Lista Convocatória para Envio de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural

EDITAL FOMENTO CULTSP - PROAC Nº 01/2024 – REALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA DE HQ

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 01/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

5.1. Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.

ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL

6.3. No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
01/2024-1722.9665.3759	Todo Ouro da Amazônia. A Lei do Garimpo.	Pessoa Física	Gidalti Oliveira Moura Júnior	São Paulo		Ampla Concorrência
01/2024-1721.7016.2011	Querido Gineco, relatos ilustrados de pessoas reais com e sem vulva.	Pessoa Física	Lua Mota	São Paulo	Sim	Ampla Concorrência
01/2024-1723.1567.5981	TEMPORADA DE CAÇA	Pessoa Física	Amanda Paschoal Miranda	Santa Bárbara d'Oeste		Ampla Concorrência
01/2024-1722.1309.3023	Zumbi Guerreiro dos Palmares	Pessoa Física	Carlos Ferreira	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
01/2024-1722.5508.8469	Time dos Sonhos	Pessoa Física	Priscila de Paula Dias	Osasco		Ampla Concorrência
01/2024-1721.0709.4687	Tudo o que eu Perdi Aquele Ano	Pessoa Física	RAFAEL DE OLIVEIRA	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
01/2024-1722.2814.2178	Xamãs: Os Guerreiros da Terra	Pessoa Física	Larissa Cristina Dias de Almeida	Santo André		Ampla Concorrência
01/2024-1720.6294.1885	Segue o Baile	Pessoa Física	Maria Goretti Porto de Oliveira	São José dos Campos	Sim	Ampla Concorrência
01/2024-1723.2251.0284	O peso do autismo leve	Pessoa Jurídica	Ana Cláudia Meira Dos Santos 41217367888	São Paulo	Sim	Pessoa com deficiência
01/2024-1721.6902.6780	O SOLDADO E A BRUMA	Pessoa Física	gilmar machado	Santo André		Ampla concorrência (Fomento ao Interior)
01/2024-1722.8690.6050	Trama Ancestral HQ	Pessoa Jurídica	Bruno de Oliveira Rom	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
01/2024-1721.7736.9180	Angoleiro, A Caminho das Nuvens	Pessoa Jurídica	Movimento Cultural Penha	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
01/2024-1722.5419.8337	Ditinha	Pessoa Jurídica	Antonio Carlos de Paula Junior ME	Campinas	Sim	Pessoa Negra
01/2024-1720.7163.6438	VÍRUS	Pessoa Física	Janine Ierullo Silva	Campinas		Ampla concorrência (Fomento ao Interior)
01/2024-1723.1153.4930	Diáspora Negra	Pessoa Física	Gui Fonseca	Campinas	Sim	Ampla concorrência (Fomento ao Interior)

01/2024-1721.8360.0164	Desvios Transtornantes	Pessoa Física	Luana Fonseca Cristini	Ribeirão Preto	Sim	Ampla concorrência (Fomento ao Interior)
01/2024-1720.6397.3645	O Novelo Invisível	Pessoa Física	Larissa Paiva Palmieri	São Caetano do Sul		Ampla concorrência (Fomento ao Interior)
01/2024-1722.9524.3194	Ajurití, a menina que perdeu a sombra	Pessoa Física	ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA	Santo André		Ampla concorrência (Fomento ao Interior)
01/2024-1723.2457.1316	HQ de Folkcomunicação Científica e Cultural do Patrimônio Imaterial Brasileiro	Pessoa Física	Paola Susana Mendoza Champi	Campinas	Sim	Pessoa Indígena
01/2024-1721.5142.4267	A Chama da Resistência: São Paulo 2063	Pessoa Jurídica	ILUMINA SERVIÇOS CULTURAIS	São Paulo	Sim	Pessoa Indígena

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do **dia 27/11/2024**.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura